#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO**

#### **DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 023/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA FÁBIO FRIZZI SCLAUZER**, CNPJ nº 24.607.892/0001-51, com sede na Rua Casimiro Sclauzer nº 210 – Bairro Jardim Junqueira Meirelles – CEP 16.670-000 – Presidente Alves - SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, para o Município de Pirajuí.

**RATIFICO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

**PIRAJUÍ, 18 DE MARÇO DE 2022.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**